

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Genir Loli**, e a empresa **ANDERSON JOSE PALUDO ME**, inscrita no CNPJ nº 24.390.846/0001-43, com sede na Rua Alberto Decezare, 36, Apto 101, sala 01, bairro São João, município de Seara – SC, 89770-000, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr. Anderson Jose Paludo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 034.174.299-60 e Cédula de Identidade RG nº 4.163.481, residente e domiciliado na Rua Alberto Decezare, 36, Apto 101, bairro São João, município de Seara – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 27/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar preços para possível aquisição de placas de trânsito, fitas zebradas, tubos galvanizados, lixeiras e pedestais, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Ítem	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor	Total
03	03	Und	Placas de sinalização de trânsito do tipo "Advertência", em chapa galvanizada, com 1,25mm de espessura, refletivas, tamanho 150cm x 200cm. Modelo conforme solicitado, com informação auxiliar de " CUIDADO, DESCIDA PERIGOSA", "USE FREIO MOTOR", "LONGO TRECHO EM DECLIVE"	Paludo Sinaliza	400,00	1.200,00
04	10	Und	Placas de sinalização de trânsito do tipo "Regulamentação", em chapa galvanizada, com 1,25mm de espessura, refletivas, redonda, tamanho 50 cm de diâmetro. Modelo conforme solicitado, como por exemplo R14,R19, etc.	Paludo Sinaliza	34,50	345,00
07	30	Und	Tubo galvanizado de 3 metros de comprimento, diâmetro de 50,80 mm, espessura de 2mm, com tampa de plástico rígido em uma das extremidades.	Perfipar	65,00	1.950,00
08	10	Unid	Fita zebrada plástica para sinalização, em rolo de 200 metros de comprimento por 7cm de largura, nas cores preta e amarela.	Plastcor	11,99	119,90
12	60	Unid	Lixeira monobloco, com cesto em plástico vazado com capacidade para 80 litros, com reforço na caixa, com medidas mínimas de 35cm de largura, 45cm de comprimento e 51cm de altura, com espaço para publicidade nos dois lados de 22cmx29cm,resistente ao sol e chuva. Cores variadas.	Novel	59,99	3.599,40
13	20	Unid	Suporte metálico de no mínimo 3 polegadas, com 1,30 metros de altura, com pintura galvanizada. com sistema de fixar as lixeiras pelas alças.	Paludo Sinaliza	39,99	799,80
TOTAL						8.014,10

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Valdecir Capelari**, ocupante do cargo de Diretor de Urbanismo.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 02 de maio de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
Anderson José Paludo
CPF: 034.174.299-60

Valdecir Capelari
Diretor de Urbanismo
Fiscal da ata